

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº14.427/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento no último dia 26 de junho do Monsenhor Elídio Robaina;
CONSIDERANDO que era uma pessoa muito querida e muito importante na Igreja Católica de nossa cidade;
CONSIDERANDO que destinou 58 anos de sua vida à Celebração como Sacerdote;
CONSIDERANDO que deixa um legado de caridade e luta por aqueles que mais precisavam,
DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 26 de junho de 2022, em razão do falecimento do Monsenhor Elídio Robaina.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria

Port. Nº784/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/06/2022, ANA PAULA LIMA DA SILVA do cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 34/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; PARTES: Município de Niterói e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: concessão de estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; PRAZO: 2 (dois) anos contados a partir da sua assinatura; DATA DO CONVÊNIO: 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18. Coordenadora da CODIM - Niterói, 3 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1.583/2022 - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRICULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	1244.495-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n. 1668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 - Processo n. 020/005351/2020.

PORTARIA Nº 1654/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 - Processo nº 020/00478/2022, a contar de 22/06/22.

PORTARIA Nº 1653/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 - Processo nº 020/001016/2022.

PORTARIA Nº 1652/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 628/2022 - Processo nº 020/001015/2022.

PORTARIA Nº 1651/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 - Processo nº 020/001014/2022.

PORTARIA Nº 1638/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 - Processo nº 020/00758/2022.

PORTARIA Nº 1650/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/00763/2022.

PORTARIA Nº 1649/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 - Processo nº 020/001036/2022.

PORTARIA Nº 1648/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 - Processo nº 020/001035/2022.

PORTARIA Nº 1647/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo nº 020/001034/2022.

A Tribuna em

28/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.427/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o falecimento no último dia 26 de junho do Monsenhor Elídio Robaina;
CONSIDERANDO que era uma pessoa muito querida e muito importante na Igreja Católica de nossa cidade;
CONSIDERANDO que destinou 58 anos de sua vida à Celebração como Sacerdote;
CONSIDERANDO que deixa um legado de caridade e luta por aqueles que mais precisavam,
DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 26 de junho de 2022, em razão do falecimento do Monsenhor Elídio Robaina.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2022.
AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria

Port. Nº 784/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/06/2022, ANA PAULA LIMA DA SILVA do cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM
EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 34/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; PARTES: Município de Niterói e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: concessão de estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; PRAZO: 2 (dois) anos contados a partir da sua assinatura; DATA DO CONVÊNIO: 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18. Coordenadora da CODIM – Niterói, 3 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1.583/2022 - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRICULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	1244.495-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n. 1668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 - Processo n. 020/005351/2020.

PORTARIA Nº 1654/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 - Processo nº 020/00478/2022, a contar de 22/06/22.

PORTARIA Nº 1653/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 - Processo nº 020/001016/2022.

PORTARIA Nº 1652/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 628/2022 - Processo nº 020/001015/2022.

PORTARIA Nº 1651/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 - Processo nº 020/001014/2022.

PORTARIA Nº 1638/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 - Processo nº 020/00758/2022.

PORTARIA Nº 1650/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/00763/2022.

PORTARIA Nº 1649/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 - Processo nº 020/001036/2022.

PORTARIA Nº 1648/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 - Processo nº 020/001035/2022.

PORTARIA Nº 1647/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo nº 020/001034/2022.

A Tribuna em
28/06/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 1

Nº PROCESSO 040/1397/22
DATA 15/08/22 FLS 167
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

DECRETO Nº 14.566/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.566/2022

Cargos Transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
01	Assessor A	CC-1,	Maria Helena Alves da Cunha
01	Assessor B	CC-2	Marcelo de Azevedo Costa

Cargos Resultantes da Transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
04	Assessor C	CC-3

DECRETO Nº 14.567/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.567/2022

Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR
01	Assessor C	CC-3	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO
02	Assistente A	CC-4	CINTIA XAVIER DIAS e DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO

Portarias

Port. 1324/2022 - Exonera **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1325/2022 - Exonera, a pedido, **MARCELO DE AZEVEDO COSTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 1326/2022 - Nomeia **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1327/2022 - Nomeia **JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1328/2022 - Nomeia **LUCAS CUNHA FREITAS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 1319/2022, publicada em 20/10/2022, inclua-se: para a função de Coordenador.

Na Portaria nº 1295/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Juliana Areas, leia-se: Juliana Sepúlveda Areas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

PORTARIA Nº 3.017/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Yolanda Gabrielle Santana Ferreira	1245.303-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento,

TRIBUNA

de 21/10/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 2

Nº PROCESSO 040/1397/22
DATA 15/08/22 FLS 168
RUBRICA *lso*
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3015/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 3014/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 3016/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/002825/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/3786/2022
Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 20/3553/2022
Pagamento retroativo de auxílio transportes – Indeferido – 20/1700/2022
Horário Integral – Indeferido – 20/2280/2022
Adicional – Deferido – 20/3039, 3093, 3716/2022
Solicitação – Indeferido – 20/3747/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/031108/2017 (Processo espelho 030/015501/2021) – 030/031109/2017 (Processo espelho – 030/015503/2021) – 030/031104/2017 (Processo espelho 030/011334/2021 - MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- "Acórdãos nºs. 3.009/2022, 3.015/2022 e 3.016/2022: - ISS. Recurso voluntário. Dedução da base de cálculo dos materiais empregados na obra. Somente são dedutíveis da base de cálculo do ISS as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local de execução, sujeitas ao ICMS, Art. 7º, §2º, da LC 116/2003, Art. 80, §13, lei municipal 2.697/2008."

030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.- "Acórdão nº 3.011/2022: ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte – Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido – Recurso de ofício conhecido e provido."

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o desconto de revisão de bom pagador (5%) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000340/2022	179438-5	JOANA DA FONSECA SAUER ZAMBÃO	090.960.467-30

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/16655/2019	12454-5	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	43.208.040.0001-36

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido de isenção do IPTU para isentar apenas a parte titularizada pelo requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

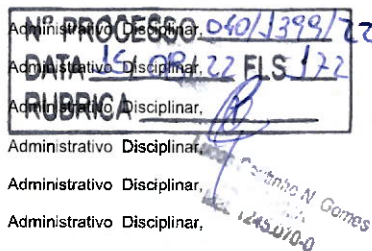
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015822/2019	050662-6	ALVARO SIMÕES PORTUGAL	101.904.307-53

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por



PORTARIA Nº 752/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 – Processo nº 020/006379/2021.
PORTARIA Nº 746/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1961/2021 – Processo nº 020/006446/2021.
PORTARIA Nº 751/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 – Processo nº 020/006448/2021.
PORTARIA Nº 750/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 – Processo nº 020/006449/2021.
PORTARIA Nº 749/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1965/2021 – Processo nº 020/006450/2021.
PORTARIA Nº 748/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1966/2021 – Processo nº 020/006452/2021.
PORTARIA Nº 747/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1967/2021 – Processo nº 020/006453/2021.
PORTARIA Nº 745/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1938/2022 – Processo nº 020/002789/2022.



Despachos do Secretário

Pagamento de Férias Não Gozadas – Indeferido – 9900014002/2023
Pagamento de Férias Não Gozadas – Deferido – 9900013157, 9900013840/2023
Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 9900014791/2023

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2023 ÀS 10:00H, PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de bancos de praça, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Objeto – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001399/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

Corrigendas

Na Publicação do dia 04/03/2023, Onde se lê - Partes: "Extrato Nº 003/2022 SMU/CONB". Leia-se - Partes: "Extrato Nº 003/2023 SMU/CONB".
Na Publicação do dia 06/03/2023, Onde se lê - Partes: "Extrato Nº 004/2022 SMU/CONB". Leia-se - Partes: "Extrato Nº 004/2023 SMU/CONB".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 034/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação Niteroiense de Futebol, com intuito de patrocinar a realização do evento esportivo 1ª Etapa do Circuito Niteroiense de Futebol 2023, em maio, julho, agosto, outubro e novembro de 2023, no valor de R\$ 32.422,61 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 034/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900014740/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 008/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Veronica Ogloff Bunning(MEI), com intuito de patrocinar o atleta Raíff Calazans Abreu, nos campeonatos de Beach Tennis de abril a dezembro de 2023, no valor de R\$ 75.094,86 (Setenta e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 008/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seus inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900011830/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 031/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Life 220 Segurança Aquática Ltda, com intuito de patrocinar o evento esportivo Lifeguard-Life220-Aguas Abertas, que será realizado no dia 27/05/2023, na Praia de Itaipu no valor de R\$ 32.918,50 (Trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 031/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900014417/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 028/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Valéria Martins Silva(MEI), com intuito de patrocinar o apoio a atletas do Fantástico Mundo Circo-Treino Aberto, que será realizado no dia 23/04/2023 no Caminho Niemeyer, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 028/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 na Fonte 138, processo nº 9900014619/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 021/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Instituto de Beneficência e Espiritualidade Somos Valente, com intuito de patrocinar o evento esportivo Pintando o Seta- Esporte e Lazer no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 021/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013505/2023, data 05/04/2023.

EXTRATO Nº 019/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Priscilla Accorsi Voss(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Challenge Day no dia 13/05/2023, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 019/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seus inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013445/2023, data 03/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº 27/2023, de 04 de abril de 2023- Designar o servidor, LUCIANO DOS SANTOS AVELAR, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1235.199-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.528-9, e DANIEL ABRAHÃO AMOR DIVINO, Guarda Civil Municipal, matrícula 1244.625-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, especializada no curso de capacitação / atualização para o servidor Felipe Leichsnering Mendes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e da Guarda Civil Municipal (GCM), conforme o Processo administrativo Nº. 9900014530/2023.

EXTRATO Nº 10/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO / ATUALIZAÇÃO para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41; **OBJETO:** prestação de CURSO DE CAPACITAÇÃO /



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Ronaldo Senra Ragone

Coordenadoria Geral de Eventos

- Jefferson Santos Machado

2º Assento

Secretaria Municipal das Culturas:

- Bruno Conceição da Silva

Fundação de Arte de Niterói

- João Marcos de Aragão Pereira

3º Assento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade:

- Raphael Nunes de Siqueira Braga

Secretaria de Urbanismo e Mobilidade

- Filipe Silva de Carvalho

4º Assento

Niterói Empresa de Lazer e Turismo:

- Renato da Horta Lima

Grupo Executivo Caminho Niemeyer

- Ricardo Mouzer Lemos

5º Assento

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro:

- Ronaldo Nogueira Martins

- Bruna de Mello Tristão Celestino

6º Assento

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia:

- Leandro Alcoforado Sphaier

- Leonardo da Silva Hamacher

Art. 2º - A função de membro da Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro" será exercido em mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da presente, sendo não remunerada e considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Prefeito

Processo nº 9900000709/2023 – Ilza Maria Barbosa Muniz – matrícula 216.784-9 – Autônomo.

Processos nºs: 99000009802 - 9900009808 - 9900013339 - 9900015199/2023. - AUTORIZO, nos termos do constante dos autos.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO Nº 005 / 2023

Em conformidade com o Processo 9900013579/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação Direta; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa Dimari Produções, inscrita no CNPJ. 48719218/0001-27; OBJETO: Organização da Comissão de Braga em Niterói. Empenho: nº 000752; VALOR: R\$16.890,00(dezesseis mil oitocentos e noventa reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº. 9900013579/2023.

Corrigenda

No extrato Nº 41/2022 publicado no D.O. do dia 19/11/2022 onde se lê número de empenho 002593, leia-se 003403.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 803/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1939/2022 – Processo nº 020/006582/2021.

PORT. Nº 804/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

PORT. Nº 802/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 – Processo nº 020/006361/2021.

PORT. Nº 801/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1877/2021 – Processo nº 020/006362/2021.

PORT. Nº 800/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1878/2021 – Processo nº 020/006363/2021.

PORT. Nº 791/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

PORT. Nº 792/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

PORT. Nº 793/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 – Processo nº 020/006367/2021.

PORT. Nº 794/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

PORT. Nº 795/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1933/2021 – Processo nº 020/006576/2021.

PORT. Nº 796 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1934/2021 – Processo nº 020/006577/2021.

PORT. Nº 797/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 – Processo nº 020/006578/2021.

PORT. Nº 798 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1936/2021, Processo nº 020/006579/2021.

PORT. Nº 799/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021, Processo nº 020/006575/2021.

Despachos do Secretário

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos – Deferido, a contar de 28/02/2023 – 20/218/2023

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos – Deferido, a contar de 17/10/2022 – 20/3906/2022

Prorrogação de Posse – Deferido – 9900016545/2023

Pagamento de férias não gozadas – Indeferido – 9900014002/2023, 9900013820/2023

Pagamento de férias não gozadas – Deferido – 9900013157, 13162, 14795/2023

Pagamento do 13º Proporcional – Deferido – 9900013160, 13169/2023

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No item 3 do Termo de Referência:

Onde se vê:

Nº PROCESSO 040/3399/22
DATA 15/08/22 FLS 180
RUBRICA

João Fernando N. Gomes
Ass. 1443.070-0

→ CONTINUA ...



Veja:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar, para atender a Secretaria Municipal de Administração e diversas Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/004357/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **Departamento de Fiscalização de Posturas**

Publicação 86 - INTIMAÇÃO Nº 16278 de 29/03/2023, JUDITH GONZAGA FERRAZ DE MALEDO; - INTIMAÇÃO Nº 16053 de 31/03/2023, AO PROPRIETÁRIO DO FERRO VELHO DA TRAVESSA JOSÉ AGRAS, 05 ENGENHOCA; - INTIMAÇÃO Nº 15945 de 05/04/2023, AUTOPOSTO BOMJARDIM EIRELI; - INTIMAÇÃO Nº 15739 de 10/04/2023, LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; - INTIMAÇÃO Nº 15915 de 05/04/2023, MILTONDAS GRAÇAS DIAS E S/M; - INTIMAÇÃO Nº 16184 de 12/04/2023, NILTON TEIXEIRAS BASTOS; - INTIMAÇÃO Nº 16185 de 12/04/2023, DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 87 - NOTIFICAÇÃO Nº 2171 de 10/04/2023, RENATO DAS NEVES AZEVEDO; - INTIMAÇÃO Nº 15766 de 24/03/2023, P.B. PAIXÃO; - INTIMAÇÃO Nº 16172 de 13/03/2023, VINÍCIUS DIMAS MACIEL; - INTIMAÇÃO Nº 15764 de 24/03/2023, P.B. PAIXÃO; - INTIMAÇÃO Nº 15765 de 24/03/2023, P.B. PAIXÃO; - INTIMAÇÃO Nº 16276 de 12/04/2023, NESTOR ARMOND; - INTIMAÇÃO Nº 16277 de 29/03/2023, WALDY ALVES, nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 88 - Auto de infração nº 6269 de 03/04/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA; - Auto de infração nº 6270 de 03/04/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA; - Auto de infração nº 6871 de 29/03/2023, WALDENILDO VIEIRA DE MORAES; - Auto de infração nº 6870 de 03/04/2023, ESPÓLIO DE MARLENE DA ROCHA MORAES; - Auto de infração nº 6265 de 03/04/2023, H.J.H. COM. DISTRIB. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA; - Auto de infração nº 6264 de 03/04/2023, H.J.H. COM. DISTRIB. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA; - Auto de infração nº 6275 de 05/04/2023, ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PLAZA SHOPPING. - nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Portaria SMHRF Nº 001/2023 – Art. 1º - Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, designamos os servidores responsáveis pela Ouvidoria nesta SMHRF, ANDRÉA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 1243280-0, e ROSÂNGELA PINHEIRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1240314-4.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA **EXTRATO Nº 014/2023**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 014/2023. **PARTE:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e **ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.842.880/0001-05.** **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de locação de estruturas e outros itens, a fim de atender os projetos e eventos da SMASES. **PRazo:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 428.748,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais). **VERBA:** P.T. nº 16.01.04.122.0145.4187; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704, Nota de Empenho Nº 000783/2023. **FUNDAMENTO:** Com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 090000562/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023. Omitido do Diário Oficial de 25 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE **Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes**

Portaria SMU/SSTT Nº 0065/2023

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS nos autos do Processo nº 9900014548/2023 referente a execução do serviço "OBRA DE DRENAGEM DA AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO".

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Prefeito Silvío Picanço, no trecho compreendido atrás do Posto de Combustível e o Cemitério de São Francisco Xavier no sentido São Francisco, no bairro de Charitas a partir do dia 14/04/2023 às 07h, até o término da obra.

Art. 2º - O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 013/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Gilvan da Silva Santos (MEI), com intuito de patrocinar os atletas no evento esportivo 2º Amistoso e Competição de Judô na Quadra da Grota nos dias 01 e 02/05/2023, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 013/2023. **Fundamentação Legal:** caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei, Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. **Verba:** Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900012399/2023, data 12/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 013/SEPLAG/2023

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Nº PROCESSO	040/1399/22
DATA	15/04/23 FLS 232
RUBRICA	6245

Concy Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00007/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:01 horas do dia 28 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 040/001399/2022, Pregão nº 00007/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Banco**Descrição Complementar:** Banco Material: Madeira Plastica , Acabamento: Madeira Plástica Encapsulada. , Altura: 0,70 M, Comprimento: 1,50 M, Cor: Marrom , Características Adicionais: Estrutura Da Base Em Plástico Reforçado. Tratament , Profundidade: 55 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 85.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 10:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 50.264.964/0001-15, Melhor lance: R\$ 48.500,0000
Homologado	28/04/2023 17:01:38	LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	

Fim do documento



A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de Torre de Iluminação 4x1000w, elevação 9m, com gerador 220v, monofásico, à diesel 10kw, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001793/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO Nº 04/2023

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ, BADU E MATAPACA

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: Torno público, na forma da Lei, a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, com fundamento nos artigos 57, Inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 8.245/91. PARTES: Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca e Sérgio Vasconcelos de Azeredo. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel não residencial. VALOR: R\$ 24.909,84 (Vinte e quatro mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Proc.º 990/9768/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 031/2023- torna público JULGAMENTO de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado pelo servidor MARCELO ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula nº 1234.391-1, por meio de seu procurador, no âmbito do Processo Administrativo nº 1300000827/2021, a saber que: **INDEFIRO TOTALMENTE os pedidos da parte, mantendo a decisão publicada em Portaria nº 111/2022.** Tendo em vista a decisão, passa-se a correr a partir desta publicação OS PRAZOS PARA RECURSO previsto em lei, ficando a parte ciente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 047/2023- Acordo de Cooperação nº 001/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO. OBJETO: Instituir a cooperação técnico-financeira entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Artigo 35 do Decreto nº 13.996 de 2021, bem como o processo administrativo nº 040/001930/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

EXTRATO Nº 048/2023- Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a aquisição de bancos de praça, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologa o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 007/2023, adjudicando a aquisição a empresa SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 50.264.964/0001-15, para o único item no valor total licitado de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. . Processo nº 040001399/2022. Data: 15/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0090/2023- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta no Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do evento “Evento Social”. **RESOLVE:**

Art. 1º. Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua XV de Novembro no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Tefé, no dia 10/05/2023 das 11:00h às 17:00h, no bairro Centro.

Art. 2º. O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 076/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Windsurf de Niterói-AWN, com intuito de patrocinar o evento esportivo Circuito Niterói de Bodyboard, que será realizado no dia 10/06/2023, na Praia de Cambinhos, no valor de R\$ 30.230,18 (trinta mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 076/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900016356/2023, data 08/05/2023.

EXTRATO Nº 074/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Nikiti Run Club Comércio e Eventos Ltda, com intuito de patrocinar o projeto esportivo de Jiu Jitsu Circuito Nikiti Run Club, que será realizado dia 04/06/2023 no Caminho Niemeyer, valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), que obedece o Termo de Contrato nº 074/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900016244/2023, data 05/05/2023.

EXTRATO Nº 048/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de patrocinar a participação de atleta no Campeonato Mundial Open, Sub-Junior, Junior e Master de Supino Clássico, que será realizada na África do Sul de 20 a 24/05/2023, no valor de R\$ 14.365,92 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 048/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900015508/2023, data 04/05/2023.

EXTRATO Nº 070/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Nova Suport Serviços e Manutenção, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Campeonato de Futebol da Aftae/2023, que será realizado de 21/05/2023 a 20/08/2023, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 070/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900017168/2023, data 05/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Aprovação do pagamento da despesa referente a 11(onze) reassentamentos assistidos na modalidade compra assistida ou indenização pecuniária, dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODUI/BID em São José e Igrejinha, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Voto FUHAB 001/2023, para o pagamento da despesa referente a 11(onze) reassentamentos assistidos na modalidade compra assistida ou indenização pecuniária, dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODUI/BID em São José e Igrejinha, conforme Art. 2º e Art. 3º do Decreto nº 13254/2019; com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 259/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 204/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Marília Silva Santos **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto “Oficina Batuque Feminino” contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:**